



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 429, DE 2 DE MAIO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando Requerimento datado de 2 de maio de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de maio de 2013, retribuição por Titulação de “DOUTORADO”, a **SUELLEN MOREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1879845, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, lotada no Câmpus Três Lagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor